



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N.º 576/88

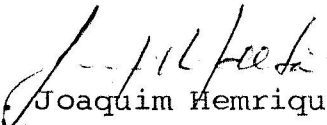
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Jamil Pereira de Macêdo, Juiz Corregedor, para proceder a recontagem dos votos da eleição de 15 de novembro de 1.988, na séde da Comarca de Itaberaí - Goiás, 15ª Zona Eleitoral.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.988.


Des. Joaquim Henrique de Sá
Presidente.